



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Dra. Maria Baía Peixoto Valadão

Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Zona

Livro **2** - Registro Geral - Ficha N.º 01.

- 13. 858 -

Matrícula

Goiânia, 21 de Maio de 1.979.

IMÓVEL: Lote nº 14, Quadra nº. 35, à Av. Ubaldina Naves de Brito, no JARDIM BALNEARIO MEIA PONTE, nesta Capital, com area de 360,00m2, sendo 12,00metros de frente; e, 12,00metros de fundos, com o lote nº 07; e, 30,00metros pelo o lado direito, com o lote nº. 15; e, 30,00metros pelo lado esquerdo, com o lote nº.13. PROPRIETÁRIOS: APARECIDO COSTA E SILVA e c/c NILVA ANGELICA BUENO E SILVA, CPF.nº.207.240.048/49; e JOÃO BATISTA NAVES DE BRITO e c/c LEILAH PESTANA DE BRITO, CPF.nº.005.420.596/00, brasileiros, casados, proprietários residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, conforme transcrição de nº. 46.639 da 1ª zona. A Oficial:

R-1-13.858: Goiânia, 21 de Maio de 1.979. Por Esc. Púb. de 24.04.1979, L.º nº. 565 Fls. 371 do 2º Ofício de Notas desta Capital, os proprietários supra qualificados, venderam ao sr. ADEMAR FERREIRA DAS NEVES, brasileiro, pedreiro, CI. nº.144.258-Go e CPF.nº.121.931.271/15 e c/c ANA SILVA DAS NEVES, do lar, residentes e domiciliados nesta Capital, à Av. U. N. de Brito, Qd.35, Lt.14, o imóvel objeto da matrícula acima pelo preço de R\$. 10.000,00. A oficial:

CERTIFICO E DOU FÉ, presente e reprodução autêntica da matrícula nº 13858 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original.
Goiânia, 21 de março de 2012

VALOR DA CERTIDÃO
VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA -
DATA DA RECEITA: -
Rubrica da Autoridade Expedidora
Ofício nº 0132/2012-GAB/SEPLAM.

NIHIL

